

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO Nº 516/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LICINIO DE ALMEIDA E DO OUTRO LADO À EMPRESA S ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA - LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 40.209.034/0001-05, COMO CONTRATADA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA - BAHIA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.108.286/0002-38, com sede à Praça Dois de Julho nº 33 – Centro, LICINIO DE ALMEIDA BAHIA representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Cidade de Licínio de Almeida, Estado da Bahia, denominada de CONTRATANTE e do outro lado à empresa S ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA - LTDA, inscrita no CNPJ: 40.209.034/0001-05, situada na Avenida Monte das Oliveiras, nº370-B, Alto do Cristo - Caetité/BA - CEP: 46.400-000, na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com a Cláusula 10ª do Contrato de Prestação de Serviços nº 516/2022, resolvendo rescindir o referido Contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 516/2022. O presente distrato passa a vigorar entre as partes a partir do dia 15 de março de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Jacaraci/BA para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Ibiassucê, 15 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA
FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Prefeito
Contratante

S ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA - LTDA
CNPJ: 40.209.034/0001-05
Contratada

Testemunhas:

1. _____
CPF Nº _____

2. _____
CPF Nº _____



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>